

## DESPACHO INTERNO N.º 01/DGF/2024

**Assunto:** Substituição da Chefe de Divisão de Gestão Financeira – Férias, ausências e outros impedimentos

De modo a assegurar o normal funcionamento da Divisão de Gestão Financeira, durante os períodos de férias, ausências ou qualquer outro impedimento da signatária, nos termos do disposto no artº 16º nº2 do DL Nº49-2012 de 29 de agosto, subdelego na Especialista de Informática Dr.<sup>a</sup> Otília Mil-Homens, e na sua impossibilidade na Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Paula Lemos Lopes, as competências para a resolução de assuntos de carácter urgente incluindo assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos.

Todos os assuntos que não tenham carácter de urgência e não sejam considerados inadiáveis, devem aguardar pelo regresso da signatária.

Oeiras em 26 de janeiro de 2024

A Chefe da Divisão de Gestão Financeira

Aurora Duarte Rica